



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4348/GR/UFFS/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Revoga Portaria nº 3469/GR/UFFS/2024 e Portaria nº 3784/GR/UFFS/2024, que constitui e designa membros do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional do *Campus Chapecó*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 3469/GR/UFFS/2024, de 04 de junho de 2024, e a Portaria nº 3784/GR/UFFS/2024, de 03 de dezembro de 2024, ambas publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) - da UFFS, *Campus Chapecó-SC*, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2023, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor